



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

INSTRUÇÃO PROCESSUAL (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação)

A contratação direta, prevista na Lei nº 14.133/2021, constitui modalidade excepcional de aquisição de bens e contratação de serviços, e pode ser realizada através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, observados os requisitos legais e os princípios que regem a Administração Pública.

Nos termos da legislação, a inexigibilidade está disciplinada no art. 74 e a dispensa no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que elencam as hipóteses em que é possível realizar a contratação direta:

- Art. 74 – Inexigibilidade: ocorre quando inviável a competição, com destaque para o inciso I (aquisição por fornecedor exclusivo), mais recorrente na UFPA.
- Art. 75 – Dispensa: admite-se a contratação direta nas hipóteses especificadas, sendo mais frequente na UFPA o inciso II (aquisição de bens e serviços de pequeno valor).

No âmbito da Universidade Federal do Pará, atuamos mais usualmente com três formatos:

- Dispensa de Licitação - com Disputa – Incisos I e II do Art. 75.
- Dispensa Eletrônica - sem Disputa – Incisos I e II do Art. 75.
- Inexigibilidade de Licitação.

Para assegurar a legalidade, a transparência e a eficiência, é imprescindível que os processos sejam instruídos de forma completa, contendo todos os documentos exigidos pelas normas vigentes. Este informativo apresenta as orientações básicas para padronizar os procedimentos e prevenir inconsistências que possam comprometer a regularidade das contratações supracitadas.

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

MATERIAL OU SERVIÇO (DENTRO DO LIMITE DOS INCISOS I E II DO ART. 75)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
✓	Ofício de abertura: descrição sucinta do objeto, indicação da estrutura orçamentária; (nº tombamento em caso de manutenção em equipamentos)
✓	DFD (Documento de Formalização de Demanda) ou Inclusão de Demanda
✓	Termo de Referência Digital (Disponível no link: https://cnetmobile.estaleiro.ser-pro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato ; Orientações: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf)
✓	Pesquisa de Preços (Modelo disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1R993oOc1hVYLqIqBdJCZ7101UKfkyI_f/edit?usp=sharing&oid=108563934055285475892&rtpof=true&sd=true que deverá ser editado e assinado pelo agente de contratação)
✓	Estimativa de Despesa

✓ Nota de dotação ou documento que comprove a disponibilidade orçamentária
✓ Aviso de dispensa de licitação
✓ Registro do PORTAL DE COMPRAS (Homologada)
✓ Proposta formal assinada
✓ Comprovação de Regularidade (SICAF e/ou outras certidões necessárias)
✓ Relatório do SIPAC: mapa de resumo para empenhos
✓ Relatório do SIPAC: parecer técnico
✓ Autorização da Despesa pelo Ordenador
DOCUMENTOS FACULTATIVOS
✓ Estudo Técnico Preliminar Digital
✓ Mapa de Riscos

2. DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

MATERIAL OU SERVIÇO (DENTRO DO LIMITE DOS INCISOS I E II DO ART. 75)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
✓	Ofício de abertura: descrição sucinta do objeto, indicação da estrutura orçamentária; (nº tombamento em caso de manutenção em equipamentos)
✓	DFD (Documento de Formalização de Demanda) ou Inclusão de Demanda
✓	Termo de Referência Digital (Disponível no link: https://cnetmobile.estaleiro.ser-pro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato ;
	Orientações: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-pa-dronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf)
✓	Pesquisa de Preços (Modelo disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1R993oOc1hVYLqIqBdJCZ7101UKfkyl_f/edit?usp=sharing&oid=108563934055285475892&rtpof=true&sd=true que deverá ser editado e assinado pelo agente de contratação)
✓	Estimativa de Despesa (no mínimo 3 propostas formais - assinadas e válidas)
✓	Comprovação de Regularidade (SICAF e/ou outras certidões necessárias)
✓	Justificativa de preço (Notas fiscais/Notas de empenho - comprovando o preço praticado no mercado)
✓	Justificativa de não realização de disputa em meio eletrônico
✓	Justificativa da escolha dos Fornecedores
✓	Nota de dotação ou documento que comprove a disponibilidade orçamentária
✓	Relatório do SIPAC: mapa de resumo para empenhos
✓	Relatório do SIPAC: parecer técnico
✓	Registro no PORTAL DE COMPRAS
✓	Autorização da Despesa pelo Ordenador
DOCUMENTOS FACULTATIVOS	
✓	Estudo Técnico Preliminar Digital
✓	Mapa de Riscos

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

MATERIAL OU SERVIÇO (ACIMA DO LIMITE DOS INCISOS I E II DO ART. 75)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
✓	Ofício de abertura: descrição sucinta do objeto, indicação da estrutura orçamentária; (nº tombamento em caso de manutenção em equipamentos)

✓ DFD (Documento de Formalização de Demanda) ou Inclusão de Demanda
✓ Termo de Referência Digital (Disponível no link: https://cnetmobile.estaleiro.ser-pro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato ; Orientações: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf)
✓ Estudo Técnico Preliminar
✓ Mapa de Riscos
✓ Pesquisa de Preços (Modelo disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1R993oOc1hVYLqIqBdJCZ7101UKfkyl_f/edit?usp=sharing&oid=108563934055285475892&rtpof=true&sd=true que deverá ser editado e assinado pelo agente de contratação)
✓ Estimativa de Despesa (no mínimo 3 propostas formais - assinadas e válidas)
✓ Comprovação de Regularidade (SICAF e/ou outras certidões necessárias)
✓ Justificativa de preço (Notas fiscais/Notas de empenho - comprovando o preço praticado no mercado)
✓ Justificativa de não realização de disputa em meio eletrônico
✓ Justificativa da escolha dos Fornecedores
✓ Nota de dotação ou documento que comprove a disponibilidade orçamentária
✓ Parecer Jurídico
✓ Relatório do SIPAC: mapa de resumo para empenhos
✓ Relatório do SIPAC: parecer técnico
✓ Registro no PORTAL DE COMPRAS
✓ Autorização da Despesa pelo Ordenador
DOCUMENTOS FACULTATIVOS
✓ Estudo Técnico Preliminar Digital
✓ Mapa de Riscos

4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MATERIAL OU SERVIÇO (DENTRO DO LIMITE DOS INCISOS I E II DO ART. 75)
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
✓ Ofício de abertura: descrição sucinta do objeto, indicação da estrutura orçamentária; (nº tombamento em caso de manutenção em equipamentos)
✓ DFD (Documento de Formalização de Demanda) ou Inclusão de Demanda
✓ Termo de Referência Digital (Disponível no link: https://cnetmobile.estaleiro.ser-pro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato ; Orientações: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf)
✓ Proposta formal (assinada e válida)
✓ Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
✓ Comprovação de Regularidade (SICAF e/ou outras certidões necessárias)
✓ Justificativa de preço (Notas fiscais/Notas de empenho - comprovando o preço praticado no mercado)
✓ Nota de dotação ou documento que comprove a disponibilidade orçamentária
✓ Relatório do SIPAC: mapa de resumo para empenhos
✓ Relatório do SIPAC: parecer técnico
✓ Registro no PORTAL DE COMPRAS
✓ Autorização da Despesa pelo Ordenador

DOCUMENTOS FACULTATIVOS	
✓	Estudo Técnico Preliminar Digital
✓	Mapa de Riscos

5. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MATERIAL OU SERVIÇO (ACIMA DO LIMITE DOS INCISOS I E II DO ART. 75)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
✓	Ofício de abertura: descrição sucinta do objeto, indicação da estrutura orçamentária; (nº tombamento em caso de manutenção em equipamentos)
✓	DFD (Documento de Formalização de Demanda) ou Inclusão de Demanda
✓	Termo de Referência Digital (Disponível no link: https://cnetmobile.estaleiro.ser-pro.gov.br/comprasnet-artefatos-web/leitor-artefato ; Orientações: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-pa-dronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-aqu-fev-2024.pdf)
✓	Estudo Técnico Preliminar Digital
✓	Mapa de Riscos
✓	Proposta formal (assinada e válida)
✓	Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
✓	Comprovação de Regularidade (SICAF e/ou outras certidões necessárias)
✓	Justificativa de preço (Notas fiscais/Notas de empenho - comprovando o preço praticado no mercado)
✓	Nota de dotação ou documento que comprove a disponibilidade orçamentária
✓	Parecer Jurídico
✓	Relatório do SIPAC: mapa de resumo para empenhos
✓	Relatório do SIPAC: parecer técnico
✓	Registro no PORTAL DE COMPRAS
✓	Autorização da Despesa pelo Ordenador

OBSERVAÇÃO 1: Para todos os casos em que o valor a ser contratado for **superior ao estipulado para os incisos I e II do Art. 75 da Lei 14133/2021** é **obrigatório o parecer jurídico**.

OBSERVAÇÃO 2: Para valores dentro dos limites dos **incisos I e II do Art. 75 da Lei 14133/2021** o **parecer jurídico é dispensável**, porém a administração pode, a seu critério, solicitar o parecer a fim de garantir a legalidade e segurança jurídica da contratação.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos considerados **FACULTATIVOS** são aqueles que podem ser dispensáveis em contratações como as de baixo valor, baixa complexidade, emergenciais, calamidade pública, etc, porém, cabe à administração avaliar para cada situação aplicar ou não este critério.